DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 2
Dispensas 2
Inexigibilidade 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 049/2023: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME – vlr. Unit.: R$ 400,00 – vlr. Total: R$ 360.000,00; - Item 02, SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME – vlr. Unit.: R$ 450,00 – vlr. Total: R$ 180.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens 1 e 2 para a empresa SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2023 - Adriano Cristian Lacava - Pregoeiro.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: T. D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - Processo Administrativo nº. 6429/2022 - VALOR ESTIMADO: R$ 214.000,00 - OBJETO: Aquisição de Uniformes Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer – SESPEL - Pregão Presencial nº. 047/2023 - Data Homologação: 01.08.2023 - Ata de Registro de Preços nº. 067/2023, de 01.08.2023 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2023 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Dispensas

EXTRATO – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS E EDIVALDO GONÇALVES VIEIRA E SUA ESPOSA: OBJETO: Imóvel residencial localizado à Rua Holanda Cibim, nº. 659, Jardim São Cristovão II, nesta cidade, imóvel com área de 306,58 m2, para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Processo Administrativo nº. 2576/2023, PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 30.07.2023 a 29.07.2024, VALOR: R$ 5.000,00 p/ mês, totalizando o valor de R$ 60.000,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2023, Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Inexigibilidade

EXTRATO – CONTRATO Nº. 051/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ACROPOLIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - Processo Administrativo nº. 2712/2023 - VALOR: R$ 5.600,00 - Objeto: Contrato visa à apresentação da Banda “Themplus”, para o dia 06 de agosto de 2023, para festividades da festa do padroeiro da Cidade de Rio das Pedras – SP, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Contrato nº. 051/2023, de 01.08.2023, Prazo de vigência: dia 06.08.2023 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2023, Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 033/2023
Contrato nº. 035/2021, de 03.08.2021
Pregão Presencial nº. 034/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 752/2023 - CONTRATADA: CLÍFIS – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME - OBJETO: Serviços profissionais especializados para realização de 192 (cento e noventa e duas) sessões de Fisioterapia Motora, e 48 (quarenta e oito) sessões de Acupuntura, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde - SESAU, para a paciente Karine Passos Correia - VALOR: R$ 20.160,00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01.08.2023 - Termo Aditivo nº. 033/2023 de 01.08.2023 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2023 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 041/2023

(Exonera servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, 10 de janeiro de 2022, o Sr. ***FLAVIO APARECIDO MARTIM,*** do cargo de "Chefe de Gabinete da Presidência", Padrão CC-4, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2021.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 042/2023

(Exonera servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, 10 de janeiro de 2022, o Sr. ***ELIZEU DAMASCENO GOIS,*** do cargo de "Assessor Parlamentar da Mesa Diretora", Padrão CC-3, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2022.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário